



Número: **0033588-97.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IAGO WILLEY LINO PESSOA (AUTOR)	RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48250 416	24/07/2019 13:19	<a href="#">2616526_ELABORAR MANIFESTACAO SOBRE DOCS_01.PDF</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00335889720198172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IAGO WILLEY LINO PESSOA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 23/07/2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR - 24/07/2019 13:19:15  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072413191587500000047510502>  
Número do documento: 19072413191587500000047510502

Num. 48250416 - Pág. 1



Número: **0033588-97.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IAGO WILLEY LINO PESSOA (AUTOR)	RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	
MARCELA MENDONCA SILVA (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48250 415	24/07/2019 13:19	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

## PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



### DADOS DO SINISTRO

Número: 3180489923 Cidade: Recife Natureza: Invalidade Permanente  
Vítima: JAGO WILLEY LINO PESSOA Data do acidente: 23/06/2018 Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

### PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 11/12/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: FRATURA DA BASE DO 5º METATARSO DO PÉ DIREITO.  
LESÃO DE TENDÃO EXTENSOR DO 2º DEDO DO PÉ DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO E ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO, E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VIGÊNCIA DESTAS INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

### DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Péna funcional completa de um dos pés	50 %	Em grau leve - 25 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

### ESPECIALISTA

Empresa: Lider- Serviços AMD

Grupo: EQI

Nome: ANA MARIA DUTRA RIBEIRO

CRM: 5258235-4

UF do CRM: RJ

Assinatura:



**PARECER DE PERÍCIA MÉDICA****DADOS DO SINISTRO**

Número: 3180489923

Cidade: Recife

Natureza: Invalidade Permanente

Vítima: JAGO WILLEY LINO PESSOA

Data do acidente: 23/06/2018

Seguradora: COMPREV SEGURADORA S/A

**PARECER**

**Diagnóstico:** FRATURA FECHADA DA BASE DO 5º METATARSO E LESÃO DE PARTES MOLES NO DORSO DO PÉ DIREITO COM RUPTURA DO 3º TENDÃO EXTENSOR.

**Descrição do exame:** LIMITAÇÃO FUNCIONAL LEVE DO ARCO DE MOVIMENTO DO PÉ (EVERSAO/INVERSAO) E LIMITAÇÃO IMPORTANTE  
**médico pericial:** DA FLEXO-EXTENSÃO DO 3º DEDO DO PÉ DIREITO.

**Resultados terapêuticos:** CONSOLIDAÇÃO TOTAL DA FRATURA, RETRAÇÃO CICATRICAL LEVE NO DORSO DO PÉ E LIMITAÇÃO FUNCIONAL.

**Sequelas permanentes:** LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU LEVE DO PÉ DIREITO

**Sequela:** Com sequela

**Data da perícia:** 26/12/2018

**Conduta mantida:**

**Observações:**

**Médico examinador:** Lutz de Lima Casanova Neto

**CRM do médico:** 17761

**UF do CRM do médico:** PE

**DANOS**

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos pés	50 %	Em grau leve - 25 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

**PRESTADOR**

SAUDIESEG SISTEMAS DE SAÚDE LTDA

**Médico revisor:** GALDINO LEONARDO

**CRM do médico:** 17727

**UF do CRM do médico:** PE

**Assinatura do médico:**



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

---

DATA DA TRANSFERENCIA:

08/01/2019

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

1.687,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IAGO WILLEY LINO PESSOA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00047

CONTA: 000000092065-5

---

Nr. da Autenticação 304478C2215A7586



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/07/2019 13:19:15  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072413191578600000047510501>  
Número do documento: 19072413191578600000047510501

Num. 48250415 - Pág. 3